

EDITAL Nº 013/2024 –PPGEFB

Resultado do processo de Credenciamento e Permanência de docentes no Programa de Pós- Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 059/2024-CEPE, de 16 de maio de 2024, que aprovou as Normas para Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES em vigência;

Considerando o Edital nº 01/2024-CPCD/PPGEFB, de abertura de Inscrições para Credenciamento e Permanência de docentes da Unioeste, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital nº 02/2024-CPCD/PPGEFB, de retificação do Edital nº 01/2024-PPGEFB;

Considerando o Edital nº 03/2024-CPCD/PPGEFB, que relacionou as inscrições recebidas;

Considerando os Pareceres Individuais dos candidatos inscritos, emitidos pela Comissão entregues ao PPGEFB em 19/09/2024, responsável pelo Processo de Credenciamento e Permanência de Docentes;

Em reunião realizada em 19/09/2024, lavrada a Ata nº 009/2024-PPGEFB, o Colegiado do Programa deliberou o que segue:

TORNA PÚBLICO:

1º. O resultado do processo de Credenciamento e Permanência de Docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação.

2º. Candidatos aprovados para Credenciamento como Docentes Permanentes, por Linha de Pesquisa, por ordem alfabética:

A) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:
- Andreia Agda Silva Honorato

B) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:
- Daniela de Maman;
- Daniele Prates Pereira;
- Elmer da Silva Marques.

3º. Candidatos aprovados para Permanência nas respectivas Linhas de Pesquisa, por ordem alfabética:

A) Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

- Ângela Maria Silveira Portelinha;
- Caroline Machado Cortelini Conceição;
- Giseli Monteiro Gagliotto;
- Mafalda Nesi Francisquett;
- Roseli de Fátima Rech Pilonetto.

B) Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

- André Paulo Castanha;
- Carlos Antônio Bonamigo;
- Cecília Maria Ghedini;
- Clésio Acilino Antonio;
- Eduardo Nunes Jacondino;
- Franciele Soares dos Santos;
- Suely Aparecida Martins.

4º. Candidatos não aprovados para credenciamento por não atendimento aos artigos 1º e 2º do Edital nº 01/2024-CPCD/PPGEFB:

- Andréia Zuchelli Cucchi;
- Leomar Rippel.

5º. Os docentes aprovados para Credenciamento e Permanência no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, seguem as normas estabelecidas pela Resolução nº 146/2023-CEPE e o Regulamento do PPGEFB;

6º. Os docentes credenciados deverão participar de todas as etapas do processo de seleção de alunos regulares/2025 e outras atividades para os quais forem convocados.

7º. A vigência do credenciamento dos docentes será a partir de janeiro de 2025, até o ano de 2028.

8º. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, poderá sugerir adequações na proposta de Disciplinas apresentadas pelos docentes credenciados.

9º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2024.